



Câmara Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

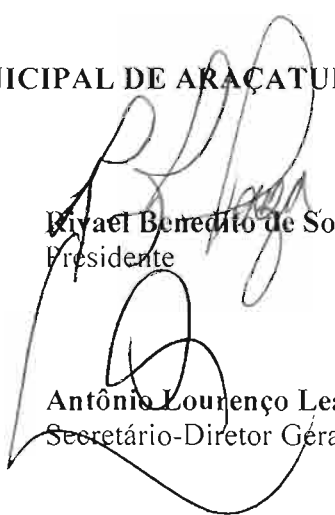
ATO N.º 42, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

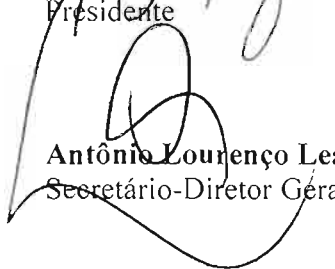
(Da Presidência)

RIVAEI BENEDITO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 1.632, de 10 de dezembro de 2007 (Regimento Interno), art. 29, II, “a”, 3,

NOMEIA, à vista da Resolução n.º 1.982, de 25 de setembro de 2017, e de acordo com o art. 77, § 4.º; da Resolução n.º 1.632, de 10 de dezembro de 2007 (Regimento Interno), os Vereadores **GILBERTO BATATA MANTOVANI** (P.R.) – Presidente, **ANTÔNIO EDWALDO DUNGA COSTA** (DEM) e **DENILSON PICHITELLI** (P.S.L.), para reivindicarem, junto aos Governos Federal e Estadual, recursos financeiros visando à canalização do Córrego Machado de Melo e à pavimentação asfáltica da Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, entre a Rua Tupinambás e a Rodovia Marechal Rondon - SP-300.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 27 DE NOVEMBRO DE 2017


Rivael Benedito de Souza
Presidente


Antônio Lourenço Leal
Secretário-Diretor Geral